



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONVOCACÃO Nº 09/2024

**RELATÓRIO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE
GESTÃO E GOVERNANÇA**

Data: 22/10/2024

Horário: 09:00 horas

Por videoconferência

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Pactuar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaiguara, para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para ações de média complexidade na recomposição de teto, num montante anual no valor de R\$ 534.257,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais) para custeio das ações de saúde da população própria e referenciada. (SMS Paranaiguara).

Dra. Andressa Vieira – GEPASS/SPLAN/SES, disse que a solicitação da SMS de Paranaiguara foi analisada e está tudo certo.

Encaminhamentos: todos concordaram e vai para a pauta da reunião da CIB.

2.2 – Pactuar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí, para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para ações de média complexidade na recomposição de teto, num montante anual no valor de R\$ 2.452.339,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para custeio das ações de saúde da população própria e referenciada. (SMS Itaberaí).

Dr. Carlos Rodrigues Galvão – SMS de Itaberaí, disse que esta solicitação foi apresentada na reunião da CIR e encaminhada para a Regional de Saúde, primeiramente, fez uma apresentação e toda a identificação do Município, a justificativa de solicitação do recurso foi devido a extração de Produção Ambulatorial e Hospitalar em comparação ao Teto MAC dos anos anteriores. Foi apresentado uma série histórica de recurso aplicado em saúde, o qual levou a solicitação desse apporte de recurso, e foi apresentado uma outra

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

planilha de produção MAC, de quantidade de atendimento e valor aprovado por ano, em uma ordem crescente comparando o ano de 2023 e 2024 até o mês de junho, e o comparativo MAC valor aprovado MAC e valor de repasse FNS e o Superávit/Déficit de 2024 de janeiro a junho de 2024, valor de R\$1.226.169,92 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Apresentou um slide com o deficit mensal de R\$ 204.361,65 (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e anual de R\$ 2.452.339,84 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dra. Andressa Vieira – GEPASS/SPLAN/SES, disse que como foi encaminhada para a área técnica da Regional, foi analisada na CIR, foi aprovada a Resolução, percorreu todo o caminho que deveria na SES, será encaminhado para pauta da reunião da CIB.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva / COSEMS, disse que pelo COSEMS está tudo certo também, passou pelos trâmites CIR e área técnica.

Dra. Andressa Vieira – GEPASS/SPLAN/SES, perguntou que se poderia seguir a ordem.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva / COSEMS, disse que sim, podia seguir pelo horário.

2.3 – Curso de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária. (Apresentação: Madalena de Queluz – SESG/SES)

Dra. Madalena de Queluz – SESG/SES, disse que é um curso do ano de 2019, teve uma resolução CIB, mas precisa de uma nova resolução de 2024 devido a um novo Edital deste ano de 2024. Foi uma solicitação do gabinete para uma pequena alteração. Foi apresentado um quadro do professor docente que foi pactuado na reunião da CIB, foi retirado o item 01 e alterou a pontuação do item 02 e 03. E em relação ao quadro seguinte foi alterado só a pontuação de 25 para 20 pontos e o item 02 também de 10 para 20 e a pontuação continua a mesma no primeiro quadro e 70 pontos no segundo quadro. No terceiro quadro mostra que foi retirado o item 01 que eram 03 itens, e agora ficou o item de especialista que era de 10 pontos ficou com 12 pontos e o item 02 que era 10 pontos ficou com 18 pontos, totalizando 30 pontos, não houve alteração no quantitativo total de pontos. No quadro seguinte manteve os 03 itens, mudou só a pontuação de 25 para 20. Em relação a experiência que era de 50 pontos passou para 40. No item 02 que a pontuação era 10 pontos passou para 20, manteve os 20 pontos na segunda coluna, total de ponto 70, somando os 30 dará um total de 100 ponto no quadro do Edital. As sugestões foram estas para que possa republicar o novo Edital. A outra alteração foi devido a revisão conteúdo, devido ao lapso temporal 2019 para 2024.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Encaminhamento: vai para a pauta da reunião da CIB, para pactuação.

2.4 – Qualificação em Noções de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde.
(Apresentação: Isaura Arruda Maia – SESG/SES).

Dra. Isaura Arruda – SESG/SES, disse que esse curso foi pactuado na CIES, está previsto para o dia 25 é um curso autoinstrucional, teve uma mudança no quadro de titularidade, doutor foi para 12 pontos, mestre para 10 pontos e especialização 4 pontos totalizando 30 pontos. Experiencia profissional na saúde 20 pontos, enquanto docente conteudista na elaboração de material com carga horária de 20 hs e também de 2 cursos no máximo, com valor de 30 pontos e docentes facilitador ou tutor em cursos presenciais e/ou EaD na área de segurança do paciente 10 pontos e também de 2 cursos no máximo, somando 20 pontos. Reforçou que foi pactuado na CIES.

Encaminhamento: vai para reunião da CIB para pactuação.

2.5 – Pactuar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – PEGTES, conforme Portaria nº 2.168/GM/MS, de 05 de dezembro de 2023 – Institui o Programa de Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS. (GEPI/SESG)

Dra. Patrícia Brom – falou sobre os principais problemas identificados na elaboração do PEGTES, como: - inexistência de departamento de gestão de pessoas específico para a saúde em alguns municípios; - falta de dimensionamento da força de trabalho na área da saúde; - inexistência de Plano de Cargo e Salários em alguns municípios; - ausência de Programa de Avaliação de Desempenho em alguns municípios; - não instituição Política ou Programa de Saúde do Trabalhador; - carência de Serviço de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida; - falta de profissionais de categorias específicas como médicos, fonoaudiólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e terapeutas ocupacionais; - baixa oferta de atividades voltadas à saúde do trabalhador(a) no local de trabalho; - ausência de CIPA na área da saúde; - pouco conhecimento sobre Programas de Residência em Saúde; - falta de sinergia entre gestores (as) e trabalhadores(as) sobre a necessidade de formação continuada; - baixa participação dos trabalhadores e trabalhadoras sobre a necessidade de formação continuada; - baixa participação dos trabalhadores(as) em atividade de educação permanente; - insuficiência de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMTs. Disse que foi repassado um valor de recursos para implantação das ações do VALORIZAGTES – SUS, foi designado para cada região R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para adesão valor de 20%, R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) para execução das propostas valor de 80%, R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Continuou sua fala sobre os Módulos Operacionais: Dimensão – Governança/capacidade de governo da área de GTES, para cada dimensão foram citados e elencados os problemas e os objetivos



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

gerais e específicos para a resolutividade dos problemas conforme mostrou nos quadros. Para a implementação foram citados: - curso de formação em GTES para a implantação dos NUGETES Estadual e Macrorregionais; - instituir os NUGETES Estadual de Macrorregionais e a Construção do Plano de Trabalho dos NUGETES Estadual e Macrorregionais; - análise situacional específica da macrorregião; - plano de ação com priorização dos problemas identificados alinhados no PEGTES; - curso de formação em GTES para a implantação dos NUGETES Municipais; - instituir os NUGETES Municipais; construção do Plano de Trabalho dos NUGETES Municipais – análise situacional específica do município; – Plano de Ação com priorização dos problemas identificados alinhados ao PEGTES. No final foi apresentado um quadro onde citou os atores estratégicos de elaboração, revisão, formatação e consolidação.

Dra. Andressa Vieira – GEPASS/SPLAN/SES, disse que este assunto foi apresentado no Conselho Estadual de Saúde - CES naquela manhã – dia 22/10.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva / COSEMS, disse que pelo COSEMS está tudo certo também, sugeriu para a reunião da CIB precisará de uma apresentação mais resumida.

Dra. Patrícia Brom – GEPI/SESG/SES, falou que a apresentação é a mesma que foi apresentada no CES.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva / COSEMS, disse para a reunião da CIB seria melhor apresentar sobre o Objetivo Municipal, o curso, os cinco itens .

3 – INFORMES:

INCLUSÃO DE PAUTA

3.1 – Planos de ação do programa SUS DIGITAL. (Gerência de Planejamento Regional)

Dra. Simone Camilo – Gerência de Planejamento Regional/SPLAN/SES, falou que foi realizado os WORKSHOP para as estratégias de elaboração dos Planos de Ação da Saúde Digital, foi apresentado os objetivos e as metas, estavam presentes os técnicos dos municípios e Gestores Municipais. Disse que foi muito produtivo, teve a presença de 72% de representação municipal, 34% eram gestores municipais, teve uns dias com representação de quase 50% só de gestores municipais que participaram das discussões, apresentaram sugestões de alteração da metas, foi muito produtivo e a palavra era de gratidão. Foi elaborado os objetivos e metas de forma compartilhada para a elaboração de um Plano Macrorregional. Depois foi encaminhado para as Regionais de Saúde o Plano de Ação, que irá validar as ações. As Regionais de Saúde através da referência técnica, os Coordenadores Regionais de Tecnologia e o Coordenador Regional de Infraestrutura irão contactar com os Gestores Municipais e Técnicos Municipais para a validação das



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

sugestões. Os municípios precisarão encaminhar para a Regional de Saúde o ofício validando as Ações ou agendando com as Regionais de Saúde e Gerência de Planejamento Regional e Saúde Digital para discutir as ações. Caso haja alguma divergência terá a reunião para ajuste das ações, caso os municípios queiram discutir, tem prazo até o dia 08/11/2024 para pedir. Não devem deixarem para última hora. A referencia Regional tem que encaminhar o documento. Solicitou que os municípios encaminhem à Gerência das Regionais até o dia 08/11/2024.

Dra. Jaqueline Gonçalves – GERS/SES, reforçou que era para encaminhar o documento às Regionais e estas enviarem à Gerente de Regionais, para que seja feito o consolidado. Também para os Coordenadores Regionais e Tecnologia de Saúde Digital e Coordenadores de Infraestrutura será feita uma reunião para que seja feito mais um alinhamento.

3.2 – Lançamento do Podcast: SUS em Pauta. (COSEMS)

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva/COSEMS, fez um convite a todos para o Podcast, que chamará SUS em Pauta, uma iniciativa do COSEMS. Serão vários assuntos, primeiro será 30/10 às 09hs, será em todos canais do YouTube, Instagram do COSEMS. O primeiro tema será com a Dra. Marília Carvalhaes, falará sobre judicialização.

Dra. Marília Carvalhaes – Assessora Jurídica/COSEMS, disse que falará sobre a judicialização em saúde, em especial o tema 1, 2, 3 e 4 do Supremo Tribunal Federal, que foi homologado com acordo e participação do CONASS e CONASEMS. Tema que trás consequências nas demandas judiciais de agora em diante como competências, medicamentos não registrados na ANVISA, mas não incorporados. Foram chamadas duas Procuradoras do Estado, que darão uma verdadeira aula, Dra. Beatriz e Dra. Natália, estão no canais do YouTube do COSEMS, no site, redes sociais, todos foram convidados as equipes técnicas municipais que lidam com judicialização e assessores jurídicos.

Dra. Andressa Vieira – PLAN/SES, disse ser uma boa iniciativa esse Podcast, perguntou a Dra. Maria Aparecida, se vai para pauta da reunião da CIB como informe.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva/COSEMS, concordou em colocar na pauta, precisa de divulgar sim.

Dra. Marília Carvalhaes – Assessora Jurídica/COSEMS, disse que, até porque tem uma restrição de participação, e que na CIB não haverá. Deve ir para a pauta da reunião da CIB como informe.

Encaminhamento: vai para pauta da reunião da CIB como informe

Dra. Andressa Vieira – GEPASS/SPLAN/SES, disse que ia voltar para pauta de discussão e pactuação, item 2.1.